

DECRETO Nº 3043/09

**"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

ANTONIO CAVALCANTE Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei
Municipal Nº 000732/08 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2009, Crédito no
valor de R\$ 420.694,19 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e noventa e quatro reais
e dezenove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo

01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00.00.00	839,00
01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	3.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2003-3.3.90.39.00.00.00.00	340,00
--	--------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.14.00.00.00.00	486,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.30.00.00.00.00	2.955,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	12.857,31
03.01.04.122.0003.2005-3.1.90.11.00.00.00.00	286.918,87
03.01.04.122.0003.2005-3.1.91.13.00.00.00.00	49.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE

04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.14.00.00.00.00	83,22
--	-------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	139,17
05.01.09.272.0005.2009-3.3.90.47.00.00.00.00	10.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.3.50.43.00.00.00.00	1.850,00
--	----------

09 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.01.23.122.0012.2018-3.3.60.41.00.00.00.00	46.220,00
--	-----------

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01.08.244.0010.2019-3.3.90.14.00.00.00.00	436,92
10.01.08.244.0010.2019-3.3.90.39.00.00.00.00	78,70

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0010.2027-3.1.90.13.00.00.00.00	990,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04.08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00.00.00	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 420.694,19 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO	
01.01 - Camara Municipal de Mundo Novo	
01.01.01.031.0001.2001-3.1.90.13.00.00.00.00	6.339,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.061.0004.2002-3.3.90.91.00.00.00.00	68.016,00
02.01.04.122.0002.2003-3.3.90.39.00.00.00.00	10.083,66
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.30.00.00.00.00	7.418,07
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	25.162,22
04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.14.00.00.00.00	51,42
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.30.00.00.00.00	7.318,85
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	5.412,32
04.01.20.606.0003.2007-4.4.90.52.00.00.00.00	1.210,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.14.00.00.00.00	12,21
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.30.00.00.00.00	15.481,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	8.023,14
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.35.00.00.00.00	38.416,00
05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	18.134,21
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.361.0020.2012-3.1.90.04.00.00.00.00	11.338,08
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.30.00.00.00.00	17.094,31
06.01.12.361.0020.2012-3.3.90.39.00.00.00.00	8.552,04
06.01.12.365.0019.2013-3.3.90.30.00.00.00.00	1.269,91
06.01.12.365.0019.2013-3.3.90.39.00.00.00.00	7,04
06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.14.00.00.00.00	17,45
06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	6.474,01



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 420.694,19 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.31.00.00.00.00	65,00
06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.36.00.00.00.00	20,00
06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	1.369,93
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	2.078,70
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.36.00.00.00.00	340,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	2.659,31

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL.MAGIST. FUNDEB

06.02.12.361.0020.2025-3.1.90.04.00.00.00.00	19.550,00
--	-----------

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	5.480,00
07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	23.090,67

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.30.00.00.00.00	7.955,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.32.00.00.00.00	1.196,39
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00

09 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.14.00.00.00.00	146,83
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	1.143,80
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.36.00.00.00.00	50,00
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	6.869,96
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.93.00.00.00.00	150,00
09.01.23.122.0012.2018-4.4.60.41.00.00.00.00	24.500,00
09.01.23.122.0012.2018-4.4.90.51.00.00.00.00	290,62
09.01.23.122.0012.2018-4.4.90.52.00.00.00.00	13.252,21

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01.08.244.0010.2019-3.3.90.30.00.00.00.00	10,00
10.01.08.244.0010.2019-3.3.90.39.00.00.00.00	172,46

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.32.00.00.00.00	25.131,01
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.36.00.00.00.00	1.800,00
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	4.188,29
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.48.00.00.00.00	904,00
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.93.00.00.00.00	7,95

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRAINÇA E ADOLESCENTE

10.03.08.243.0006.2028-3.3.90.48.00.00.00.00	842,67
--	--------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da Anulação parcial e/ou total de R\$ 420.694,19 (quatrocentos e vinte mil seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s),

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00.00.00	1.288,45
10.04.08.244.0010.2029-3.3.90.36.00.00.00.00	194,15
10.04.08.244.0010.2029-4.4.90.51.00.00.00.00	115,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2009.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO II - Nº 136

Órgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

AVISOS

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2.010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2.010

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO:- Constitui o objeto deste processo licitatório, a seleção de proposta para a aquisição de peças, visando a manutenção dos maquinários, lotados na Secretaria Municipal de Obras, deste Município de Mundo Novo/MS, de acordo com as descrições, quantidades e especificações técnicas, constantes no Anexo II, partes integrantes do Edital;

EXECUÇÃO:- Direta;

TIPO:- Menor preço por item;

DATA HORÁRIO E LOCAL:- A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 22 de fevereiro de 2.010, às 09h00min, no recinto da Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº 200, bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo - MS, 03 de fevereiro de 2.010.

GERSON LUIZ CONTINI
Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Municipais de Mundo Novo-MS, no uso e cumprimento de suas atribuições legais, através do presente edital, TORNA PÚBLICO, o RESULTADO OFICIAL DA ELEIÇÃO SINDICAL pertinente ao triênio 2010/2013, bem assim a data da respectiva posse da Diretoria eleita:

SEÇÃO 01		
Aptos 145 a votar	Chapa 01	65
141 votaram	Chapa 02	69
04 não compareceram	Nulos	06
	Branco	01
	Total ----->	141

SEÇÃO 02		
Aptos 157 a votar	Chapa 01	81
151 votaram	Chapa 02	65
06 não compareceram	Nulos	03
	Branco	02
	Total ----->	151

SEÇÃO 03		
Aptos 36 aposentados e 82 ativos = 118	Chapa 01	56
30 aposentados e 75 ativos = 105 votaram	Chapa 02	46
06 aposentados e 07 ativos = 13 não compareceram	Nulos	02
	Branco	01
	Total ----->	105

EM PERCENTUAL	
Chapa 1 "Renovação, reivindicação e construção"	50,9%
Chapa 2 "Concursado em ação, diga não a submissão"	45,4%
Nulos	2,7%
Branco	1,0%
Total	100%

CHAPAS / NULOS / BRANCOS

	Votos
Chapa 1 "Renovação, reivindicação e construção"	202
Chapa 2 "Concursado em ação, diga não a submissão"	180
Nulos	11
Branco	04
Total	397

COMPARECIMENTO E ABSTENÇÃO

94,5% dos servidores aptos votaram
5,5% dos servidores aptos não compareceram (abstenção)

Tendo para tanto como eleita a Chapa 1 "Renovação, reivindicação e construção".

Por final registra-se que a data da posse da Diretoria eleita se será em 12 de março de 2010, conforme Regimento Interino.

Mundo Novo-MS, 04 de fevereiro de 2010.

Rogério Fernando Cavalcante
Presidente

Roseli Aparecida Lourenço Brasil
Vice Presidente

Anderson Adnes Veloso
Secretário

João Batista da Silva
2º Secretário

Alcides Alves Rocha
Membro

TELEFONES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Agilize o seu atendimento sobre dúvidas e esclarecimentos.
Ligue para a secretaria responsável.

Prefeitura de Mundo Novo

67 3474 1144

Secretaria de Agricultura
Pecuária e Meio Ambiente

67 3474 2263

Secretaria de
Assistência Social

67 3474 1430/ 3474 2934

Secretaria de Educação

67 3474 1903/ 3474 2882

Secretaria de Finanças

67 3474 1144 ramal 205

Secretaria de Governo e
Desenvolvimento Econômico

67 3474 1144 ramal 212

Secretaria de Obras e
Serviços Públicos

67 3474 1975

Secretaria de Saúde

67 3474 1895/ 3474 1443

Secretaria Municipal
de Administração

67 3474 1144 ramal 209



Diário Oficial

ANO II - Nº 136

Orgão de divulgação oficial do município
Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2010

Mundo Novo - MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO Nº 3043/09

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO CAVALCANTE - Prefeito Municipal de Mundo Novo,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal Nº 000732/08 de 22 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento programa 2009, Crédito no valor de R\$ 420.694,19 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Câmara Municipal de Mundo Novo	
01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00.00.00	839,00
01.01.01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	3.500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2003-3.3.90.39.00.00.00.00	340,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.14.00.00.00.00	486,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.30.00.00.00.00	2.955,00
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	12.657,31
03.01.04.122.0003.2005-3.1.90.11.00.00.00.00	286.918,87
03.01.04.122.0003.2005-3.1.91.13.00.00.00.00	49.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.14.00.00.00.00	83,22

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	139,17
05.01.09.272.0005.2009-3.3.90.47.00.00.00.00	10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.0013.2026-3.3.50.43.00.00.00.00	1.850,00

09 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.41.00.00.00.00	46.220,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.01.08.244.0010.2019-3.3.90.14.00.00.00.00	436,02
10.01.08.244.0010.2019-3.3.90.39.00.00.00.00	78,70

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0010.2027-3.1.90.13.00.00.00.00	990,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
10.04.08.244.0010.2029-3.3.90.39.00.00.00.00	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 420.694,19 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01 - CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

01.01 - Câmara Municipal de Mundo Novo	
01.01.01.031.0001.2001-3.1.90.13.00.00.00.00	6.339,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.02.061.0004.2002-3.3.90.91.00.00.00.00	68.016,00
02.01.04.122.0002.2003-3.3.90.39.00.00.00.00	10.083,66

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.30.00.00.00.00	7.418,07
03.01.04.122.0003.2004-3.3.90.39.00.00.00.00	25.162,22

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE	
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.14.00.00.00.00	51,42
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.30.00.00.00.00	7.318,65
04.01.20.606.0003.2007-3.3.90.39.00.00.00.00	5.412,32
04.01.20.606.0003.2007-4.4.90.52.00.00.00.00	1.210,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.14.00.00.00.00	12,21
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.30.00.00.00.00	15.481,00
04.01.18.541.0009.2006-3.3.90.39.00.00.00.00	8.023,14

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.35.00.00.00.00	38.416,00
05.01.04.123.0003.2008-3.3.90.39.00.00.00.00	18.134,21

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.12.381.0020.2012-3.1.90.04.00.00.00.00	11.308,08

06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.14.00.00.00.00	17,45
06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.30.00.00.00.00	6.474,01
06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.31.00.00.00.00	65,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 420.694,19 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.36.00.00.00.00	20,00
06.01.13.392.0018.2015-3.3.90.39.00.00.00.00	1.369,93
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.30.00.00.00.00	2.078,70
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.36.00.00.00.00	340,00
06.01.27.812.0018.2016-3.3.90.39.00.00.00.00	2.659,31

06 - SECRETARIA MUN. DE EDUC. E CULTURA

06.02 - FUNDO MUN. DES. EDUC. BASICA E VAL.MAGIST. FUNDES	
06.02.12.361.0020.2025-3.1.90.04.00.00.00.00	19.550,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.30.00.00.00.00	5.480,00
07.01.15.452.0003.2017-3.3.90.39.00.00.00.00	23.090,67

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00	7.955,00
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.32.00.00.00.00	1.196,39
08.01.10.301.0013.2026-3.3.90.39.00.00.00.00	20.000,00

09 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.14.00.00.00.00	148,83
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.30.00.00.00.00	1.143,80
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.36.00.00.00.00	50,00
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.39.00.00.00.00	6.869,96
09.01.23.122.0012.2018-3.3.90.93.00.00.00.00	150,00
09.01.23.122.0012.2018-4.4.60.41.00.00.00.00	24.500,00
09.01.23.122.0012.2018-4.4.90.51.00.00.00.00	290,62
09.01.23.122.0012.2018-4.4.90.52.00.00.00.00	13.252,21

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.01.08.244.0010.2019-3.3.90.30.00.00.00.00	10,00
10.01.08.244.0010.2019-3.3.90.39.00.00.00.00	172,46

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.32.00.00.00.00	25.131,01
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.36.00.00.00.00	1.800,00
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.39.00.00.00.00	4.188,29
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.48.00.00.00.00	904,00
10.02.08.244.0010.2027-3.3.90.93.00.00.00.00	7,95

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.03 - FUNDO MUN. DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
10.03.08.243.0006.2026-3.3.90.48.00.00.00.00	842,67

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0010.2029-3.3.90.32.00.00.00.00	1.288,45
--	----------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 420.694,19 (quatrocentos e vinte mil seiscientos e noventa e quatro reais e dezenove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04.08.244.0010.2029-3.3.90.38.00.00.00.00	194,15
10.04.08.244.0010.2029-4.4.90.51.00.00.00.00	115,65

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de dezembro de 2009.

ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR